

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 147, de 21 de setembro de 2000.

Aprovar o Contrato entre UEMS e Universidade de Brasília - UnB que trata da ampliação das atividades didático científicas das turmas do Curso de Mestrado stricto sensu em Desenvolvimento Sustentável.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação Universidade de Brasília número 33-PS/00, apresentado pela Comissão instituída pela Resolução COUNI-UEMS nº 135, de 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o contrato de ampliação das atividades didático científicas das turmas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, oferecidas pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade de Brasília.

§ 1º Serão viabilizadas treze defesas de dissertação de alunos da turma de mestrado iniciada em 1998, na cidade de Dourados ou Campo Grande.

§ 2º Participação de sete alunos das turmas de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e de professores pesquisadores da UEMS, não discentes do curso citado, em atividade de Pesquisa Avançada de Campo, relacionados com o Desenvolvimento Sustentável do Pantanal conforme proposta de dissertação ou projeto de pesquisa cadastrado na PROPE-UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação CA/COUNI-UEMS n.º 008, de 14 de março de 2000.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS